



## Educação Antirracista na escola: prática para a equipe gestora

### *Anti-racist education at school: practice for the management team*

 **Elenir Fagundes Santos Freitas**

Mestra em Psicologia da Educação – PUC-SP.  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.  
São Paulo, São Paulo – Brasil.  
[elenirfsf@gmail.com](mailto:elenirfsf@gmail.com)

 **Cristina Miyuki Hashizume**

Doutora em Psicologia Escolar e Desenvolvimento Humano – USP-SP.  
Universidade Federal do ABC – UFABC.  
Santo André, São Paulo – Brasil.  
[cristina.mhashizume@gmail.com](mailto:cristina.mhashizume@gmail.com)

 **Ezequiel de Oliveira**

Especialista em Docência do Ensino Superior – FACON.  
Faculdade de Conchas – FACON.  
Conchas, São Paulo – Brasil.  
[kieloliver@hotmail.com](mailto:kieloliver@hotmail.com)

**Resumo:** O objetivo deste estudo foi investigar na literatura acadêmica o quanto o conhecimento sobre Educação Antirracista na escola pode contribuir para a prática da equipe gestora. A metodologia escolhida para a elaboração da pesquisa foi a revisão de literatura que tem por objetivo descrever conhecimento teórico científico por meio de livros, artigos, dissertações e teses. Para realização deste trabalho, foram escolhidos estudos com um recorte entre os anos de 1970 e 2021. O conhecimento sobre Educação Antirracista pode oferecer à sociedade a desconstrução de narrativas que subjugarão a população negra, alimentando o racismo estrutural na sociedade. A equipe gestora, como responsável pela coordenação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) da escola, deve estar atenta para as questões no âmbito das relações raciais, visto que a escola é um ambiente vivo que contribui para a humanização da sociedade.

**Palavras chave:** educação antirracista; racismo; equipe gestora; comunidade escolar.

**Abstract:** The objective of this study was to investigate in the academic literature how much knowledge about Anti-Racist Education at school can contribute to the practice of the management team. The methodology chosen for the elaboration of the research was the literature review that aims to describe scientific theoretical knowledge through books, articles, dissertations and theses. To carry out this work, studies were chosen with a cutout between the years 1970 and 2021. Knowledge about Anti-Racist Education can offer society the deconstruction of narratives that subjugates the black population, feeding structural racism in society. The management team responsible for coordinating the School's Political Pedagogical Projects (PPPs), must be attentive to issues in the context of racial relations, since the school is a living environment that can contribute to the humanization of society.

**Keywords:** childhood education; complexity paradigm; childhood; liberating approach.

Cite como

(*ABNT NBR 6023:2018*)

FREITAS, Elenir Fagundes Santos; HASHIZUME, Cristina Miyuki; OLIVEIRA, Ezequiel. Educação Antirracista na escola: prática para a equipe gestora. *Dialogia*, São Paulo, n. 43, p. 1-14, e23209, maio/ago. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/45.2023.23209>.

*American Psychological Association (APA)*

Freitas, E. F. S., Hashizume, C. M. & Oliveira, E. (2023, maio/ago.). Educação Antirracista na escola: prática para a equipe gestora. *Dialogia*, São Paulo, 43, p. 1-14, e23209. <https://doi.org/10.5585/45.2023.23209>

## 1 Introdução

A Educação Antirracista deve ser fomentada no ambiente escolar, uma vez que o racismo está presente na cultura da sociedade brasileira. Conhecer a história do racismo no Brasil é uma oportunidade para que a sociedade possa refletir sobre os impactos e consequências que esse fenômeno tem causado e causou no meio social. Elaborado como um projeto de exclusão, o racismo tem por intencionalidade legitimar as desigualdades raciais, econômicas e sociais, promovendo a desumanização de pessoas brancas e negras na sociedade. As políticas públicas alcançadas por meio da luta do movimento negro são de suma importância para a redução de tais desigualdades, bem como a ressignificação e a desnaturalização do racismo.

Na escola, a desigualdade permanece de diversas formas, em relação ao acesso, à permanência e ao desenvolvimento das aprendizagens. Encontram-se nos ambientes escolares posturas ou situações que expressam a desigualdade racial, da mesma forma como a sociedade se expressa, excluindo o protagonismo dos educandos negros. Dialogar sobre a prática da Educação Antirracista na escola é uma possibilidade de ampliar o conhecimento e favorecer as escolhas de estratégias para reconhecer e lidar com o racismo que pode estar instalado de forma velada nas práticas da equipe gestora.

Diante disso, o papel da citada equipe gestora é fundamental na construção dos PPPs, que definem os objetivos de cada escola e sua função social, e é recomendável que esse projeto seja pautado na Educação Antirracista, questão regulamentada por lei. Mobilizar estes profissionais para essa reflexão pode estimular o conhecimento sobre as questões de igualdade racial no ambiente escolar, promovendo a construção de novas aprendizagens no campo étnico-racial, a superação do racismo na escola e, conseqüentemente, na comunidade escolar, na busca de tornar a sociedade mais inclusiva e mais humanizada.

O problema de pesquisa que norteou esse escrito foi “por que o assunto Educação Antirracista na escola deve estar pautado na prática da equipe gestora?”. Por isso, o seu objetivo é investigar na literatura acadêmica o quanto o conhecimento sobre igualdade racial na escola pode contribuir para a prática da mesma equipe gestora. Entre os objetivos específicos estão “descrever o racismo e sua construção histórica na sociedade brasileira; conhecer a desigualdade racial na escola; identificar as contribuições da Educação Antirracista para a prática da equipe gestora”.

Este artigo ainda se justifica por se escutarem queixas sobre racismo na escola trazidas por familiares de alunos. Tem, então, como proposta convidar a sociedade a refletir sobre a necessidade de lidar com esta situação de forma a apreender que as questões de igualdade racial estão para além das questões sociais. A ideia é propor aos gestores reflexão sobre o direito de todas as pessoas, partindo da diversidade racial como valor humano que pode contribuir para o fortalecimento das

relações de igualdade racial na escola, deixando explícito que a equipe gestora tem papel fundamental no fomento dessa discussão no espaço escolar.

O estudo foi delineado a partir da revisão de literatura de pesquisadores, como Cavalleiro (2006), Gomes (2012), Freitas (2018) e Ramatis (2019). De caráter qualitativo, busca oferecer avanços nos conhecimentos para a Educação Antirracista. O mesmo estudo visa ainda a compreender o cotidiano da escola, propõe a interpretação dos fenômenos do lugar investigado e contribui para a compreensão dos preconceitos raciais nesse contexto. Para a construção desse texto, foram utilizados 25 (vinte e cinco) trabalhos. Como critério de pesquisa foi feito um recorte entre os anos 1970 e 2021. Entre os sites pesquisados, estão google acadêmico, scielo e banco de teses.

Esse artigo se constitui de Introdução; de um primeiro capítulo que trata do racismo e de sua construção histórica no Brasil; de um segundo capítulo que aborda a desigualdade racial na escola; ainda de um terceiro capítulo que traz as contribuições da Educação Antirracista para a prática da equipe gestora e, para conclusão, nele também figuram as considerações finais.

## 2 Racismo uma construção histórica no Brasil

O racismo é um fenômeno fortalecido pelo sistema capitalista para criar intencionalmente hierarquias no interior da própria classe trabalhadora, dividindo-a e intensificando o seu nível de exploração econômica. Dessa forma, o racismo ajuda, e muito, a legitimação das desigualdades. A classificação de seres humanos a partir de meados do século XVI traz em seu bojo uma tecnologia colonial europeia que tem por objetivo o domínio, a submissão e a destruição de populações da África. O termo *negro* foi criado pelos brancos com o intuito de justificar a escravização de uma população, classificando-a como subalterna, como não humana, e os brancos como superiores às outras raças, como senhores, como os humanizados (ALMEIDA, 2019). A partir desse entendimento, pode-se dizer que a desigualdade racial foi construída ao longo do tempo por interesses econômicos. Para justificar moralmente a escravização, a tortura e o assassinato de seres humanos, pode-se elencar um arcabouço de ações e narrativas que legitimaram o racismo, o que faz que esse fenômeno perdure até a atualidade.

Na religião, para justificar e apoiar a escravização de seres humanos negros, a Igreja Católica fomentou a narrativa de que negros eram descendentes de Cam, filho de Noé, e filho amaldiçoado pelo pai. Como padres, bispos e papas se beneficiavam financeiramente do tráfico humano de pessoas negras, editavam bulas regularizando essa situação (CHIAVENATTO, 2012).

Na área do Direito, podem-se elencar inúmeras legislações que contribuíram e ainda contribuem para a marginalização da classe trabalhadora negra. A Lei de Terras, em 1850, para

exemplo, impossibilitou que pessoas negras libertas ou escravizadas adquirissem suas terras. A Lei da Vadiagem que prendia homens negros, que estavam ociosos por terem seus postos de trabalho ocupados por imigrantes brancos, contribuiu para o encarceramento em massa de homens negros. Outros ordenamentos proibiram ao negro exercer determinadas profissões. Para Ramatis (2019), no Brasil as transformações ocorridas nas cidades no início do século XX tinham como objetivo expulsar a população negra tanto do trabalho quanto das áreas que passariam a ser habitadas pelos setores médios e pela elite branca.

Continuando com a política de exclusão dos ex-escravizados, o decreto de 1890 regularizou e incentivou a imigração de pessoas brancas para o Brasil como se já não houvesse aqui milhares de trabalhadores negros. A política de branqueamento garantia à população branca que chegasse ao Brasil vantagens que foram negadas à população negra existente. Tschudi (1970) afirma em sua pesquisa que os imigrantes receberam do governo ajuda financeira para adultos e crianças, terras, isenção de impostos por longos períodos, honorários para custas com médicos, enquanto a população negra era alijada desses direitos.

Devido ao fato de a elite dominante investir na imigração de pessoas brancas para as atividades produtivas, coube ao povo negro as ocupações mais desvalorizadas e de menor remuneração no mercado de trabalho, um grande obstáculo para o avanço nas questões sociais. Como exemplo, a partir dos estudos de Santos (2010), pode-se citar que os negros não podiam entrar na maioria dos clubes sociais de São Paulo, como o Palestra Itália, o Paulistano e o Tietê, nem ser aceitos como associados. No contraponto e felizmente, várias associações de cunho cultural e lazer foram criadas pelos trabalhadores negros para fortalecer sua identidade. No plano social, ainda tiveram de superar a rejeição dos movimentos operários dirigidos pelos imigrantes e a proibição de ingressar nos partidos políticos e nas carreiras das forças armadas. Em função dos fatos, destaca-se então o papel da Frente Negra Brasileira criada em 1931, tendo como um de seus objetivos encorajar o negro na luta para a defesa pelos seus direitos, e reeducar o branco para a convivência sem preconceito e discriminação racial.

Na literatura sociológica, aponta-se o equívoco do livro *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freire, que em 1933 afirma que existiram relações harmoniosas entre escravocratas e escravizados e que a escravização fora algo benigno à população negra. Freire instaura o mito da democracia racial ao romantizar as relações entre negros e brancos no Brasil, fato que perdura até hoje e contribui para a difusão da ideia incorreta de que, no Brasil, não houve (e não há) desigualdade racial e de que, em desdobramento de reflexão, diálogos referentes às relações raciais devem ser silenciados (FREIRE, 2003).

Em relação à Educação, a legislação do período colonial negou escolarização às crianças, aos jovens e aos adultos negros nesse contexto. Em um de seus artigos, Chiavenatto impunha que eram proibidas de frequentar as escolas públicas todas as pessoas que padeciam de doenças contagiosas, os escravos e pretos africanos, ainda que livres ou libertos (CHIAVENATTO, 2012). Agregaram-se a isso a disseminação de narrativas com o propósito de desqualificar a população negra e o continente africano, a prática do epistemicídio, ou seja, a desconstrução dos saberes africanos e a desvalorização deles em detrimento dos saberes europeus.

Foi ainda negado aos trabalhadores negros o reconhecimento de que ajudaram a construir o Brasil, de sol a sol, dia após dia, sem serem remunerados pelos seus trabalhos, recebendo apenas alimentação precária, tortura e açoite por 388 anos. Porém, “desde o momento em que o primeiro homem e a primeira mulher africanos pisaram em solo americano, houve insurgência contra o sistema” (RAMATIS, 2019, p.202). Dessa forma, a resistência negra acontece de diversas maneiras, por meio de fugas e organizações em quilombos, passando pelo movimento abolicionista, na cultura e em outras formas que desmascaram a ideia de que as pessoas negras aceitaram a escravização. Outra certeza é a de que o Brasil se fez pela ação edificadora do trabalho de negros.

Em 1945, o Movimento Negro se rearticula e traz consigo a bandeira da gratuidade do ensino para todos e a criminalização do preconceito de cor e raça. Abdias do Nascimento, professor, ator e poeta, foi grande referência nessa luta, que foi fortalecida na década de 1950 pelos significativos avanços no campo da pesquisa realizada pela UNESCO, que desconstruía o mito da democracia racial e, paralelamente, começava a expor a necessidade de políticas de inclusão e de distribuição de renda.

No final da década de 1970 a figura de Zumbi dos Palmares é resgatada, e após o episódio de quatro negros atletas terem sido proibidos de entrar no Clube Tietê de São Paulo, renasce o Movimento Negro Unificado (MNU) contra a discriminação racial, impulsionado também pela morte de Robson Silveira da Luz, operário negro torturado pela ditadura militar. Por fim, é a incansável luta do Movimento Negro que possibilita os avanços na construção das relações de igualdade racial, luta essa que não pode parar até que esse povo alcance sua dignidade (FREITAS, 2018, p.28).

A partir da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata, ocorrida em Durban, na África do Sul em 2001, a força do Movimento Negro faz com que os órgãos governamentais indiquem ações pela efetivação de políticas de desconstrução da desigualdade racial no Brasil, no âmbito de diversas áreas da esfera pública (FREITAS, 2018).

No que tange especificamente à Educação, a busca da promoção da Educação Antirracista vem ancorada na diversidade de ações afirmativas, como a modificação das estruturas institucionais

do Estado, criando a Secretaria da Igualdade Racial com status de Ministério; a implementação da Lei 10.639/2003, que alterou a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), incluindo no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira; a Lei 12.711/2012, que dispõe sobre Cotas Raciais nas Universidades Federais e nas Instituições Técnicas Federais de Ensino Médio; o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em 2013; e outros.

Tais políticas afirmativas são fortes instrumentos de apoio às escolas, para que, por meio de seus PPPs, o tema referente às relações raciais seja dialogado e implementado. Deste modo, refletir sobre o racismo na escola pode favorecer uma nova cultura, a do respeito às diferenças para a construção de relações raciais humanizadas que superem as desigualdades raciais no ambiente escolar (FREITAS, 2018).

Para Carreira (2013), vivencia-se na sociedade um racismo que se estrutura e perpassa as instituições públicas e privadas do Brasil, que influencia as relações e as formas de opressão. A escola como instituição, movida em suas contradições, pode legitimar tais formas de opressão ou fazer a opção por uma Educação Antirracista. Diante disso, faz-se necessária a busca da superação desse fenômeno no espaço escolar e da contribuição para o enfraquecimento das práticas de negação e legitimação do racismo.

### 3 A desigualdade racial na escola

Os dados do Observatório de Educação Ensino Médio e Gestão (2021) apontam que, entre 2016 e 2018, a taxa de analfabetismo das pessoas pretas ou pardas de 15 anos, embora tenha havido uma diminuição de 9,8% para 9,1%, ainda é maior que a de brancos 3,9%. A proporção de pessoas de 25 anos ou mais com pelo menos ensino médio completo subiu de 37,3% para 40,3%, mas a desigualdade continua quando se verifica que, entre a população branca, esse percentual era de 55,8%. Quanto ao abandono escolar encontramos 28,8% entre pessoas negras e 17,4 entre brancas. A frequência à escola entre crianças de 0 a 05 anos aumentou para 50,0% entre as crianças negras e, entre as brancas, a frequência é 55,8%. Encontramos pouca diferença na proporção de número entre crianças de 6 a 10 anos que frequentam as séries iniciais do ensino fundamental. A pesquisa aponta 96,5% entre brancas e 95,8% entre as negras. Entre os jovens com ensino médio completo que não estavam frequentando a escola por terem de trabalhar ou procurar trabalho, com idade entre 18 e 24 anos, 61,8% eram pretos ou pardos. Já o número referente ao ingresso no nível superior de pretos ou pardos era de 35,4%; de brancos, 53,2%.



Há uma ligação entre dificuldades de acesso, permanência e aprendizagem adequada à população negra nos ambientes escolares. Essa realidade descreve o quanto os educandos negros são privados do direito universal à educação, tendo como consequência a reprovação, a distorção de idade/série e a dificuldade em prosseguir nos estudos. Um dos fatores apontados para tais situações está na ausência de conexão entre os conteúdos trabalhados em sala de aula e a realidade vivenciada pelos educandos. A omissão de conteúdos referentes à História e Cultura Africana e Afro-Brasileira também contribui para o fortalecimento de um currículo descontextualizado (UNICEF, 2014). O silêncio sobre o racismo e a discriminação racial nas diversas instituições escolares contribuem para naturalizar as desigualdades entre negros e brancos. Servem também para reproduzir e fortalecer os estereótipos que colocam o negro como sinônimo de raça inferior (CAVALLEIRO, 2006).

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB - 1996) foi alterada pela lei 10.639/03 que lhe acrescentou os artigos 26-A e B que determinam a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileiranos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, oficiais e particulares, atribuindo às escolas a implementação de conteúdos referentes à luta da população negra no Brasil, à cultura negra brasileira, ao papel realizado pela população negra na formação da sociedade nacional nas áreas sociais, econômicas e políticas e outros. Esses conteúdos devem ser ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, de Literatura e de História Brasileira. A mesma lei também acrescenta no seu artigo 79-B que o calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra.

Essas medidas mostram os avanços na legislação brasileira, que se propõe, por meio de ações afirmativas, a promover a igualdade racial, não apenas no campo da Educação, mas em toda a sociedade. Tais ações tornam-se instrumentos para a concretização do trabalho realizado nas escolas referente às reflexões sobre as relações raciais, tendo em vista o cumprimento da lei. Mas no que tange a estes artigos, encontra-se uma enorme dificuldade para implementação da LDB. Com o fato de o racismo ser pouco assumido na sociedade, a sua negação também está presente na escola. As situações de discriminação são negadas, naturalizadas ou intencionalmente ignoradas, o que torna mais difícil os enfrentamentos desse fenômeno. Entretanto, reeducando esses olhares, a sociedade pode avançar na aceitação de atitudes necessárias para a construção da igualdade racial (FREITAS, 2018).

Gomes (2012) e Cavalleiro (2015) vêm discutindo há algum tempo a ausência de reflexão na escola sobre as relações raciais. Encontra-se nos ambientes escolares a presença de um racismo velado, naturalizado, mas também e por muitas vezes explícito. A afirmação de que não há racismo

no ambiente escolar fortalece a ausência de diálogos sobre o tema, legitima a supremacia branca e impossibilita a reflexão com os educandos brancos para que não se sintam superiores aos negros.

O Racismo Recreativo presente na escola alimenta a crença de que os xingamentos em relação ao corpo do educando negro são meras brincadeiras. Esse tipo de ideia tem dificultado intervenções pedagógicas que possibilitem que educandos reflitam sobre suas posturas (Moreira, 2019). Tal resistência contribui para que os conflitos ocorridos por questões raciais se mantenham recorrentes neste ambiente. A ausência de diálogos referente ao racismo no ambiente escolar e a ausência de reflexões sobre a causa dos conflitos têm deixado educandos negros em situação de invisibilidade. Essa situação traz como consequência à falta de acolhimento da escola para com os educandos negros em suas dores. Além disso, não os ajuda a se defender nas situações de racismo.

Para Bernardo, Maciel e Figueiredo (2017), os estereótipos com os quais as crianças negras convivem na escola estão voltados à sua cor de pele, à sua identidade racial. Diferentemente de outros, o estigma da cor está presente em todas as esferas da vida social. “Assim as crianças negras já encontram seus estigmas na escola” (BERNARDO; MACIEL; FIGUEIREDO, 2017, p.28). Outro dificultador para que os diálogos referentes às questões raciais aconteçam refere-se às narrativas que confundem racismo com bullying; algumas equipes gestoras apontam que outras violências como chamar um aluno de gordo ou baixinho estão no mesmo patamar das violências ocorridas por meio da desigualdade racial.

O despreparo para lidar com o assunto referente à relação racial na escola tem sido evidenciado pela falta de conhecimento sobre o tema, pela falta de subsídios pedagógicos referentes ao assunto e pela ausência de conhecimentos de materiais presentes na própria escola (FREITAS, 2018). Ainda “a falta de intervenção pedagógica com o objetivo de promover a igualdade racial se manifesta sob diferentes maneiras e justificativas” (BERNARDO; MACIEL; FIGUEIREDO, 2017, p.12). Professores e gestores declaram não conhecer a temática Afro-Brasileira e ter pouco tempo disponível para a formação. Ainda encontramos dirigentes de escola que parecem dar pouca importância às diretrizes curriculares exigidas pela LDB.

Outra situação que tem justificado a ausência de trabalhos realizados na escola se refere ao preconceito contido nas comunidades escolares sobre as Religiões de Matrizes Africanas e a Cultura Afro-Brasileira. Esses assuntos devem ser objeto de diálogo, considerando a laicidade da escola e seu papel na desconstrução desse preconceito. Por fim, situações que denotam um racismo oculto, tratamento diferenciado entre educandos negros e brancos e o silêncio referente ao tema mostram que o racismo na escola ainda se apresenta de diversas maneiras (FREITAS, 2018). Portanto, chamar a atenção da equipe gestora para esse assunto é de suma importância.



#### 4 A prática da equipe gestora e as contribuições da educação antirracista

A escola tem papel proeminente para a eliminação das discriminações e para a emancipação dos grupos discriminados, desfazendo mentalidades racistas e discriminatórias, ajudando a superar o etnocentrismo europeu na busca de descolonizar os processos pedagógicos. Há uma visão negativa em relação aos estudantes negros por parte da sociedade, que inferioriza as habilidades acadêmicas desses educandos, fazendo com que, por muitas vezes, o tratamento dispensado por alguns educadores aos alunos brancos seja mais acolhedor. Outra questão apontada se refere à baixa autoestima de educandos negros, visto que o sucesso escolar é apresentado no modelo de pessoas brancas (CAVALLEIRO, 2006).

Refletir sobre o olhar da equipe gestora e da comunidade escolar para as relações étnico-raciais na escola é tarefa para aqueles que acreditam que o racismo deva ser denunciado e enfrentado nesse ambiente, para aqueles que acreditam que passar por experiências de racismo prejudica o desempenho dos educandos na escola (FREITAS, 2018).

A escola, por muitas vezes, tem legitimado o racismo em seu ambiente, intencionalmente ou por falta de formação para trabalhar com tais questões. Infelizmente, encontram-se no interior desse espaço práticas que fortalecem a segregação racial, o que faz que os educandos que frequentam esse espaço passem a encarar o racismo como prática natural (CARREIRA 2013). Falar sobre a prática da equipe gestora na construção de uma Educação Antirracista na escola é uma opção desafiadora por se tratar de um assunto que tem enfrentado um enorme distanciamento entre as reais necessidades e o que se faz de concreto no contexto escolar para uma alteração de fatos.

A equipe gestora, composta pelo diretor, vice-diretor e o coordenador pedagógico, tem suma relevância nesta empreitada, por ter como suas atribuições a gestão, a coordenação e a promoção de avaliações referente às ações pedagógicas na escola. A prática da Educação Antirracista pode permitir à equipe gestora trazer reflexões para os educadores e protagonizar a construção e a efetivação de projetos que contribuam para fortalecer a Educação Antirracista (FREITAS, 2018).

Para Lück (2009), a gestão escolar é vista como um meio para a realização das finalidades, princípios, diretrizes e objetivos educacionais. Tais questões orientam a promoção de ações educacionais com boa qualidade social, promovendo assim o acesso à construção do conhecimento a partir de práticas educacionais participativas. Quer-se também fornecer condições para que o educando possa enfrentar criticamente os desafios de se tornar um cidadão atuante, transformador da realidade sociocultural, econômica e prossiga em seus estudos.

Percebe-se que é crescente o número de escolas que realizam reflexões pautando as relações de igualdade racial em seus PPPs. Essas são as instituições que oportunizam aos educandos e a toda a equipe escolar ampliar os conhecimentos sobre as questões étnico-raciais. Tais escolas fazem a opção de não realizar um currículo apenas europeizado. É preciso um currículo preocupado em ampliar os conhecimentos dos educandos sobre outros povos (GOMES, 2012).

A busca pela Educação Antirracista na escola passa pela atuação da equipe gestora, que dispõe de um papel que lhe possibilita atuar, fomentando esse debate na comunidade escolar. É necessário refletir com a equipe escolar sobre quais ações a escola tem realizado para o fortalecimento de práticas que legitimam o direito de os educandos negros frequentarem um ambiente que lhes confira relações raciais inclusivas e humanizadas (FREITAS, 2018).

De acordo com o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2013), as práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola devem ser incentivadas em momentos de formação da equipe escolar. Acrescente-se a tudo o que se disse as Culturas Indígenas, contempladas na LDB pela lei 11.645/08. O documento também analisa que são necessários profissionais da área de Educação com perfis despojados de preconceitos, dispostos a aprender e a ensinar sobre o racismo.

O Estatuto da Igualdade Racial (2010), considerado como o maior ordenamento de garantia dos direitos da pessoa negra, é mais um documento destinado a garantir a esta população a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

A escola pode, sim, servir para reproduzir as injustiças, mas, concomitantemente, é também capaz de funcionar como instrumento para mudanças; as elites a utilizam para garantir seu poder, mas, por não ser asséptica, ela também serve para enfrentá-las (CORTELLA, 2002, p.136).

A LDB (1996) fundamenta que a elaboração dos currículos e materiais de ensino contemple a diversidade de culturas e de memórias coletivas dos vários grupos étnicos que integram a comunidade escolar. É obrigação do Estado a proteção das manifestações culturais dos setores populares, indígenas e afro-brasileiras, bem como dos demais grupos participantes do processo civilizatório.

Carreira (2013) ajudou a refletir sobre as práticas que podem ser realizadas pela equipe gestora para a construção da Educação Antirracista na escola como segue: romper o silêncio em relação ao racismo, oferecendo formação para todos os profissionais, para que reflitam seus valores e construam expectativas positivas com relação à aprendizagem e desempenho de crianças brancas

e negras; estar atenta aos indicadores que devem ser levados em conta para identificar e discutir como o racismo se manifesta no cotidiano escolar; organizar espaços de diálogos para quebrar o silêncio e a naturalização do racismo no ambiente escolar, compreendendo que o mesmo manifesta-se de várias formas na escola, muito além de agressões e humilhações; realizar com toda equipe escolar combinados referentes às intervenções imediatas contra xingamentos, piadas e apelidos discriminatórios, que desconstrói a ideia de que são brincadeiras inofensivas.

Para Gomes (2012) promover o diálogo dentro e fora da escola a fim de mostrar o propósito do projeto pedagógico é de fundamental importância. Delinear, junto a toda equipe escolar, um ambiente pedagógico que considere a afetividade como dimensão fundamental dos processos de ensino e aprendizagem e autoestima positiva, garantindo às crianças a oportunidade de conhecer e ouvir por parte dos professores falas positivas sobre sua estética, história e a vida de pessoas negras no Brasil e no mundo; que a cor preta seja valorizada tanto quanto as outras cores, não sendo nomeada como sinônimo de sujeira ou coisas ruins; que todas as crianças negras recebam carinho, elogios e atenção dos professores e outros funcionários como as demais crianças, garantindo um ambiente em que os estudantes tenham acesso a imagens de pessoas negras, não apenas em situação de escravização, mas com diferentes estéticas e em diferentes lugares sociais; estimulando um olhar crítico em relação à supervalorização de um modelo de beleza branco.

Assegurar que todos os funcionários da escola saibam da existência da LDB, alterada pela Lei n. 10.639/2003, e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e que o projeto político pedagógico esteja sintonizado com a Lei; estar vigilante para que os livros didáticos tratem positivamente a questão racial, destacando personagens negros e brancos em situações de igualdade e de sucesso e que sejam utilizados em todas as disciplinas com aquisição de compra de livros e materiais educativos que abordem questões relativas à educação das relações raciais (CARREIRA 2013).

Organizar para que a comunidade escolar conheça a alteração da LDB e que seja chamada para conversar e pensar juntos ações com o objetivo de superar o problema; que as crianças sejam orientadas a não ficarem caladas e a procurarem a ajuda de adultos preparados para acolhê-las; que haja escuta, registro e encaminhamento de denúncias de discriminações raciais e de outras discriminações, contra alunos, profissionais de educação e familiares. Criar uma contra-ideologia, como afirma Gadotti (2012), que busque tirar da paralisia os agentes da educação direcionando-os para a realização de uma prática pedagógica que respeite as diferenças e busque a transformação das relações raciais no ambiente escolar.

## 5 Considerações finais

O problema de pesquisa que norteou esse trabalho foi “por que o assunto Educação Antirracista na escola deve estar pautado na prática da equipe gestora?”. Esse assunto faz-se importante, pois pode contribuir para a construção do conhecimento da equipe gestora, sobre como oferecer um ambiente acolhedor que aceite as diferenças raciais. A ausência da implementação da LDB no que diz respeito às questões raciais tem dificultado várias questões, como a formação de professores, a reflexão sobre como acontecem às relações raciais, a mudança de paradigma, a desumanização, a exclusão e a desinformação.

O conhecimento sobre as questões da Educação Antirracista pode oferecer à sociedade as desconstruções de narrativas que foram manipuladas para subjugar a população negra, alimentando o racismo estrutural presente na sociedade. A equipe gestora, como responsável pela coordenação do PPP da escola, deve estar atenta às questões no âmbito das relações raciais, visto que a escola é um ambiente vivo que pode contribuir para a humanização da sociedade.

A gestão escolar não se faz sozinha quando se propõe uma gestão democrática, mas é a gestão que tem como tarefa incentivar, estimular, coordenar e colocar a equipe escolar a serviço dos objetivos propostos no projeto pedagógico. É nesse sentido que cabe a equipe gestora a articulação das práticas pedagógicas voltadas à promoção da igualdade racial e ao respeito às diferenças, para que essas não se tornem ações isoladas.

Portanto faz-se necessário fomentar reflexões com os profissionais da escola para desconstruir o racismo negado nas palavras, mas que permanece nas ações; denunciar e desnaturalizar o racismo acolhendo as queixas da comunidade; investigar o isolamento dos educandos negros e negras na escola para que não permaneçam na invisibilidade; descolonizar os currículos europeizados, incluindo História e Cultura Africana e Cultura Afro Brasileira é tarefa da equipe gestora que acredita que é possível conquistar um ambiente de aprendizagem no qual as relações raciais tenham como premissa a humanização de educandos negros e brancos e a construção de uma Educação Antirracista. Mais estudo sobre esse assunto é de suma importância para sociedade.

## Referências

ALMEIDA, S. L. *Racismo estrutural*. 1ed. São Paulo, Polem, 2019.

BERNARDO, T; MACIEL, R. O; FIGUEIREDO, J. *Racismo e educação: (dês) caminhos da Lei n. 10.639/2003*. São Paulo, Educ.: FAPESP, 2017.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.688, de 20 de maio de 2004. Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas PPP, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, São Paulo, 15 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. *Diário Oficial da União*, Brasília, 20 jul. 2010.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Lei de Cotas. *Diário Oficial da União*, Brasília, 29 ago. 2012.

BRASIL. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. *Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão*. Brasília, MEC, SECADI, 2013.

CARREIRA, D. *Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola*. São Paulo, Ação Educativa, 2013.

CAVALLEIRO, E. Introdução. In: Ministério da Educação. (Org.). *Orientações e ações para educação das relações étnico raciais*. Brasília, SECAD, 2006. p. 13-26.

CAVALLEIRO, E. *Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil*. 6ed. São Paulo, Contexto, 2017.

CHIAVENATO, J. J. *O negro no Brasil*. 1ed. São Paulo, Cortez, 2012.

CORTELLA, M. S. A. *A escola e a construção do conhecimento: A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos*. 3ed. São Paulo, Cortez, 2002.

Desigualdade racial na Educação brasileira: Um guia completo para atender e combater essa realidade. *Observatório de Educação do Ensino Médio e Gestão*. 2021. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/desigualdade-racial-na-educacao> Acesso em: 18 out. 2021.

DEMO, P. *Metodologia científica em ciências sociais*. São Paulo: Atlas, 1985.

FREIRE, G. *Casa grande e senzala*. 48 ed. São Paulo: Global, 2003.

FREITAS, E. F. S. *Significações constituídas pelas equipes gestoras sobre as relações de igualdade racial na escola*. 184 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia da Educação) PUC, São Paulo, 2018.

GADOTTI, M. *A Educação e Poder: Introdução à pedagogia do conflito*. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GOMES, N. L. *Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03*. Brasília, MEC/UNESCO, 2012.

LÜCK, H. *Dimensões de gestão escolar e suas competências*. Curitiba, Positivo, 2009.

MOREIRA, A. *Racismo recreativo*. Polem, São Paulo, 2019.

RAMATIS, J. *Desigualdade racial no Brasil – Causas e consequências*. 1ed, São Paulo, Imo, 2019.

SANTOS, I. A. A. dos. *O movimento negro e o Estado (1983-1987)*. 2ed. São Paulo, Cone, 2010.

SÃO PAULO. *Orientações Curriculares: expectativa de aprendizagem para educação étnico-racial na educação infantil, ensino fundamental e médio*/ Secretaria Municipal de Educação/ São Paulo, SME/ DOT, 2008

TSCHUDI, J. J. V. *Viagem as províncias do Rio de Janeiro e São Paulo*. 3ed. São Paulo, Bela Vista, 1970.

UNICEF. *Campanha Nacional pelo direito à educação*. O enfiamento da exclusão escolar no Brasil. Brasília: UNICEF, 2014.